CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº236/2020

Considerando a quantidade de festas populares em nossa capital.

Considerando que os ambulantes licenciados já pagam suas taxas anuais ou mensais.

Considerando que tais trabalhadores informais só tem o lucro de suas vendas como fonte de sustento de sua família.

Considerando que se trata de famílias de baixa renda, numerosas, nas quais cada centavo conta para o sustento

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a isenção da taxa municipal para participarem das festas populares aos ambulantes que já atuam regularmente em Salvador.

Salvador,17 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador